



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.849 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Divisão de Cadastro Imobiliário, obedecendo a seguinte classificação:

06.04.03080302-006.3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 500.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1993, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 500.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1993 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
VICENTE ROBERTO MARTINS  
Secret. Munic. Fazenda